

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

OFÍCIO Nº 1549/2024

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

Sua Excelência, o Senhor,
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador do Estado de Rondônia
NESTA

Assunto: Remanejamento e Liberação de Recurso de Emenda de Bancada

Excelentíssimo Governador,

Considerando o disposto no artigo 68 da Lei Estadual n. 5.584, de 31 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024 – Lei n. 5.733, de 09 de janeiro de 2024, bem como o art. 136-A da Constituição Estadual e do § 9º do art. 166 da Constituição Federal, solicito de Vossa Excelência que seja efetuado o remanejamento e a *liberação do recurso da emenda de Bancada endireita Rondônia, de minha proposição na ordem de R\$ 2.000.000,00* (dois milhões de Reais) para atender ao Hospital municipal de Ariquemes, através da SEMUSA, por transferência FUNDO A FUNDO por meio de convênio na Secretaria de Estado de Saúde- SESAU, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (equipamentos hospitalares eletroeletrônicos e móveis).

Código do Parlamentar	Unidade Orçamentária	Projeto-Atividade	Natureza da Despesa	Redução	Suplementação
07055	SEPOG	0256	44.40.42	R\$ 2.000.000,00	
	SESAU	4029	44.41.42		R\$ 2.000.000,00
TOTAL					R\$ 2.000.000,00

Certo de que Vossa Senhoria dispensará a especial atenção que a matéria requer, renovamos expressões de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

DELEGADO RODRIGO CAMARGO

Proponente
Deputado Estadual
Republicanos

Referência: Processo nº 100.461.000005/2024-35

SEI nº 0215669

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO
Site www.al.ro.leg.br